PORTARIA Nº 03/2026

Institui o Programa Municipal de Bolsas de Apoio à Política de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal/PI, em articulação com o regime de colaboração, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL/PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para a implementação, o acompanhamento e o fortalecimento das ações de alfabetização;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Sebastião Leal, instituída por Lei nº 306/2026 de 20 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre Município, Estado e União para a garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Municipal de Bolsas de Apoio à Política de Alfabetização, destinado a ampliar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e o monitoramento das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização.

Art. 2º O Programa será desenvolvido de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização e às ações realizadas em regime de colaboração com o Estado do Piauí e a União, especialmente no âmbito do PPAIC e do CNCA.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – fortalecer a capacidade técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

II – apoiar a implementação e o acompanhamento das ações da Política Municipal de Alfabetização;

III – contribuir para a articulação entre Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e equipes pedagógicas;

IV – apoiar ações de formação, acompanhamento, monitoramento e mobilização relacionadas à alfabetização;

V – fortalecer as ações desenvolvidas em regime de colaboração.

Art. 4º Os bolsistas atuarão de acordo com as atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 5º Poderão constituir atividades dos bolsistas, conforme a função exercida:

I – acompanhamento das ações de alfabetização nas unidades escolares;

II – apoio às ações de formação continuada;

III – acompanhamento de dados e indicadores educacionais;

IV – apoio ao planejamento e ao monitoramento das ações pedagógicas;

V – mobilização e articulação com gestores, coordenadores e professores;

VI – produção e sistematização de registros e informações relacionadas à execução da política de alfabetização;

VII – apoio às demais ações previstas no planejamento municipal da política de alfabetização.

Art. 6º O quantitativo de bolsas, as funções, as unidades ou instâncias atendidas, a carga de atuação, os valores e demais condições serão definidos nos instrumentos administrativos próprios do Município, observadas a legislação municipal e a disponibilidade orçamentária.

Art. 7º A concessão das bolsas observará os critérios e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela legislação aplicável.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação realizará o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos bolsistas e manterá registros da execução do Programa.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou de outras fontes legalmente disponíveis.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Leal/PI, 18 de setembro de 2026.

Cristiane Maria de Sousa

CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES Nº 1209- CENTRO
CEP: 64873.000 - SEBASTIÃO LEAL - PI
CNPJ: 03.190.817/0001-68

RELATÓRIO TÉCNICO

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE APOIO À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Município: Sebastião Leal - PI

Secretaria Municipal de Educação - SEME

Programa Municipal de Bolsas de Apoio à Política de Alfabetização

Ato normativo de instituição: Portaria nº 03/2026

Data de início da execução em 2026: 01/10/2026

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Apresentar, de forma objetiva, a finalidade do Programa de Bolsas e sua vinculação com a Política Municipal de Alfabetização, com o regime de colaboração e, quando pertinente, com as ações do PPAIC, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do CNCA.

3. ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

Descrever as atividades efetivamente desempenhadas pelos bolsistas na execução da política de alfabetização, evitando registrar apenas atribuições abstratas previstas no ato normativo.

4. QUANTITATIVO TOTAL DE BOLSISTAS

Total de bolsistas vinculados ao Programa: 10

5. DISTRIBUIÇÃO DOS BOLSISTAS

Bolsista/Função	Atividade	Unidade ou instância atendida	Quantidade
Professor Titular	Português e Matemática (Ciclo de Alfabetização)	Escolas Municipais	05
Professor Complementar	Português e Matemática (Ciclo de Alfabetização)	Escolas Municipais	05

6. UNIDADES OU INSTÂNCIAS ATENDIDAS

Relacionar as unidades escolares, equipes, coordenações ou demais instâncias pedagógicas efetivamente atendidas pelos bolsistas no âmbito do Programa.

7. EXECUÇÃO E DESEMBOLSO EM 2026

Data de início da execução: 01/10/2026

Quantidade de meses de execução prevista em 2026: 3

Meses com pagamento/desembolso realizado ou previsto: outubro, novembro, dezembro

Valor individual da bolsa: R$ 300,00

Valor mensal total das bolsas: R$ 3.000,00

Previsão de desembolso anual em 2026: R$ 9.000,00

Observação: para fins do Item 4, as informações registradas nesta seção devem demonstrar a execução do Programa no exercício de 2026 e a previsão de desembolso correspondente ao período efetivamente previsto, observadas as exigências do critério.

8. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Relatório Técnico correspondem à execução do Programa de Bolsas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal/PI no exercício de 2026.

Sebastião Leal/PI, 18 de setembro de 2026.

CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação